

**TERMO ADITIVO Nº 038/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO

ADITAMENTO: O Termo Aditivo nº 038/2020 tem por objeto a implantação da unidade de apoio COVID-19 Sorocabana, situada à Rua Faustolo, nº 1633 – Lapa, com leitos de enfermária e leitos de estabilização, incluindo a reforma de adequação, a manutenção da unidade e a aquisição de equipamentos e mobiliários, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, e na Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por

Publicado no D.O.M.
10/07/2020 Pág. 20

1  R 

CONTRANTE e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** Nº R007/2015–SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica determinada a implantação da unidade de apoio COVID-19 Sorocabana com 60 (sessenta) leitos, sendo 54 (cinquenta e quatro) leitos de enfermaria e 6 (seis) leitos de estabilização, incluindo a reforma de adequação, a manutenção da unidade e a aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, considerando o Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, e a Portaria SMS nº 210, de 11 de maio de 2020, o qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos pelas Coordenadorias Regionais de Saúde.

Em momento oportuno deverão ser apresentados os documentos descritos na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido, durante o período de Julho (2020), as despesas abaixo mencionadas.

1. O valor estimado a TÍTULO DE INVESTIMENTO de **R\$ 1.392.333,95 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.1507.44.50.51.00, fonte 00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 36.740/2020 (fls. 4238), para cobrir as despesas com a reforma de adequação do imóvel;

2. O valor estimado a TÍTULO DE INVESTIMENTO de **R\$ 1.108.547,41 (um milhão, cento e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.44.50.52.00, fonte 00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 34.614/2020 (fls. 4234), para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos;

3. O valor estimado a TÍTULO DE CUSTEIO de **R\$ 37.340,00 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00, fonte 00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 34.611/2020 (fls. 4233), para cobrir as despesas com a manutenção da unidade.

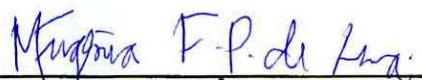
O pagamento das despesas de investimento será realizado em parcela única, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o art. 4, inciso I, II, III e IV e V da Portaria nº 1165/2019.

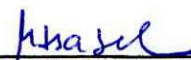
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de julho de 2020.


DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
RG: _____


Nome: **ADRIENNE MYRTE NEVES DE LIMA**
RG: _____